



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 108, de 16 de janeiro de 2002.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por intermédio da Portaria n. 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do(s) Processo(s) SUSEP n. 005.1299/01,

RESOLVE:

Aprovar as deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2001 da REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A, com sede na Cidade de São Paulo – SP, em especial a alteração introduzida no artigo 5º do seu Estatuto Social, aumentando o Capital Social de R\$ 145.035.056,062 (cento e quarenta e cinco milhões, trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e dois centavos) para R\$ 151.927.099,86 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e vinte e sete mil, noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) .

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe